



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ATA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES

Reunião do Comitê de Aquisições n. 007/2025

Data da realização: 18 de setembro de 2025, às 08:35 h.

Participantes:**- Membros do Comitê de Aquisições:**

Hugo Pereira Filho, Secretário de Administração – SAD (Presidente);

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho, Coordenador de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos – COGEL (Secretário);

Lílian Rebouças de Araújo, Assessora da Diretoria-Geral – ASDIR;

Micheline Elga Pessoa de Melo, Secretário de Planejamento Estratégico e Gestão – SPE;

Iberê Comin Nunes, Secretário de Orçamento e Finanças – SOF;

Kleirton Ibiapina Alves, Secretário de Gestão de Pessoas – SGP;

Jonas de Araújo Luz Júnior, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI – Em substituição;

Lorena de Almeida Morais, Secretária de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC;

Luthiano Sande Lima Vasconcelos, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR;

- Representantes das unidades demandantes:

Felipe Leão de Araújo – Representante da SAPRE;

Fábio Barroso Brito – Representante da CIBER;

Aline Oliveira Martins – Representante da SEDIT;

José Oceli Lopes – Representante da ASCOM.

- Ouvintes:

João Nunes da Rocha Neto – COGEL;

Andréia Vasconcelos Tomaz – ASTAG.

PAUTAS:

Votação relacionada à inclusão no PCA/2025, das seguintes aquisições por unidade demandante:

- Demanda da SAPRE:

SEI N.º 2025.0.000013987-4 - Contratação de empresa especializada em controle microbiológico, com foco na remediação de fungos e mofo em edificações.

SEI N.º 2025.0.000015078-9 - Aquisição de bombas hidráulicas destinadas à reposição de estoque.

- Demanda da CIBER

SEI N.º 2025.0.000011953-9 – Aquisição de suporte, garantia e atualizações da Solução EXAGRID, composta de 02 (dois) *Appliances* de backup.

- Demanda da SEDIT

SEI N.º 2025.0.000005896-3 – Contratação de empresa especializada para eventual produção e fornecimento de materiais gráficos impressos diverso.

PAUTAS EXTRAORDINÁRIAS:

- Demandas da COGEL:

SEI N.º 2025.0.000012789-2 – Acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual – 2025 e para deliberação pelo Comitê de Aquisições sobre planilhas de itens suprimidos e planilha atualizada após supressão.

SEI N.º 2025.0.000010782-4 – Informação sobre o andamento da elaboração do Plano de Contratações Anual – 2026, onde estão sendo feitos os ajustes pela COGEL e ASTAG para apresentação ao comitê até o final do mês para aprovação.

- Demandas da ASCOM:

SEI N.º 2025.0.000014949-7 – Contratação de ferramentas digitais especializadas para viabilizar o fluxo de produção de conteúdo institucional.

- Demanda da SAPRE

SEI N.º 2025.0.000015413-0 – Aquisição de materiais destinados à manutenção de refrigeração do TRE/CE.

ABERTURA:

O coordenador da COGEL, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a sétima reunião do comitê de aquisições. Iniciou falando que tem 6 pautas de demandas para serem acrescidas e dois assuntos que da SAD e COGEL para deliberarem sobre supressão de demandas do PCA 2025 e outra informação sobre o andamento da elaboração do PCA 2026.

DISCUSSÕES E DECISÕES:

Em seguida, deu início à **votação das demandas da pauta**:

1 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000013987-4

Discussão: O representante da SAPRE fez uma explanação sobre a demanda, que é a

contratação de empresa especializada em controle microbiológico, com foco na remediação de fungos e mofo em edificações e que visa resolver um problema de mofo em alguns ambientes do TRE e que não tem solução com limpeza e higienização e que é uma aquisição de baixo custo, cerca de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e através de Ata de Registro de Preços. O Secretário de Administração falou que este é um problema em muitos ambientes do TRE e que deve ser aumentada metragem de contratação.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

2 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000015078-9

Discussão: O representante da SAPRE fez uma explanação sobre a demanda, que é aquisição de bombas hidráulicas destinadas à reposição de estoque e que são imprescindíveis pois não possuímos uma bomba sobressalente. O sr secretário da SAD perguntou se ainda temos o contrato de manutenção de bombas, sendo informado pelo representante da SAPRE de que o TRE não tem mais esse contrato de manutenção, tendo o secretário da SAD argumentado de que o TRE deveria ter esse contrato pois é imprescindível, tendo em vista que o TRE possui cerca de 30 bombas, sendo solicitado aos membros do comitê que além da aprovação da demanda fosse também solicitado pela SAPRE a contratação de manutenção das bombas hidráulicas do TRE.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

3 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000015413-0

Discussão: O representante da SAPRE fez uma explanação sobre a demanda, que é aquisição de materiais destinados à manutenção de refrigeração do TRE/CE e que já está com estoque zero em alguns itens e tendo em vista que faz manutenção também para os cartórios do interior é necessário ter em estoque.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

4 - Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000011953-9

Discussão: O representante da CIBER fez uma explanação sobre a demanda, que é aquisição de suporte, garantia e atualizações da Solução EXAGRID, composta de 02 (dois) Appliances de backup, tendo em vista que uma garantia vence em dezembro e outra em janeiro. Foram dados dois valores para análise pela empresa, sendo a de 12 meses o valor de R\$ 196.943,96 (cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) e outro de 36 meses, no valor de R\$ 528.638,26 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), que é o ideal para suporte e garantia do equipamento.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

5 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000005896-3

Discussão: A representante da SEDIT fez uma explanação sobre a demanda, que é contratação de empresa especializada para eventual produção e fornecimento de materiais gráficos impressos diverso, essa demanda consta de 02 lotes sendo um composto por materiais de mais ágil produção como cartazes, impressos em geral e encadernação e o outro lote é para atender a demanda de edição de livros do Ministério dos direitos humanos, fazendo a produção de cerca de 200 livros, com estimativa de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

Em seguida o coordenador da COGEL passou para as pautas extraordinárias que não tinham sido colocadas anteriormente.

6 – Deliberação sobre o SEI N.º SEI N.º 2025.0.000014949-7

Discussão: O representante da ASCOM fez uma explanação sobre a demanda, que é contratação de ferramentas digitais especializadas para viabilizar o fluxo de produção de conteúdo institucional, disse que esse problema acontece desde as gestões passadas pois os gestores tinham que pagar de próprio bolso as ferramentas que são utilizadas diariamente no trabalho e que em reunião com o pessoal da STI essas ferramentas não são absolvidas pelo Microsoft 365 e que o valor estimado é de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. Em seguida ele solicitou que a sra. Lívia fizesse uma explanação mais detalhada dessas ferramentas e que neste momento são utilizadas 4 tipos: Canva, CapCut, Flickr e Google On. O representante da COGEL, falou que faltam a complementação das características da demanda para que seja possível futuramente a publicação no portal de compras. O sr. assessor-chefe da ASCIR, argumentou que no caso do Google One isso seria uma redundância já que temos a assinatura do Microsoft 365. O Sr. Jonas explicou que realmente não seria possível a utilização dessas ferramentas pelo Microsoft 365, pois TSE usa o Google em sua área de comunicação.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

7 – Deliberação sobre o SEI N.º SEI N.º 2025.0.000012789-2

Discussão: O sr. Coordenador da COGEL passou para a pauta da demanda da SAD e COGEL que trata do acompanhamento mensal da execução do PCA durante o ano para verificar o que tinha sido executado e que estava em fase de execução, sendo verificado que muitas demandas que não foram executadas não daria mais tempo para serem executadas neste ano e que seriam portanto suprimidas, apresentando a planilha com essas demandas que serão suprimidas. Durante a explanação o Secretário da SGP, perguntou se não haveria como os itens de materiais descritos na planilha serem licitados ainda este ano, informando que agilizaria a formalização dos artefatos para a compra. O Sr. Secretário da STI, em exercício também argumentou que alguns itens constantes da planilha seriam contratados.

Decisão: Ficou decidido que seriam feitos ajustes na planilha e que seria também enviada

para os secretários analisarem junto com os gestores.

8 – Deliberação sobre o SEI N.º SEI N.º 025.0.000010782-4

Discussão: O sr. Coordenador da COGEL passou para a última pauta que trata da elaboração do PCA 2026 e informando que já recebeu as demandas das unidades e que tem até o final desse mês para enviar para a empresa responsável pela publicação no Portal de Compras e que provavelmente no dia 30 deste mês será feita outra reunião.

Decisão: Todos os membros ficaram cientes da informação.

Encerramento:

O coordenador da COGEL agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

A reunião foi encerrada às 9:50 h

Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2025

HUGO PEREIRA FILHO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO

COORDENADOR DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - COGEL

LÍLIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO

ASSESSORA DA DIRETORIA-GERAL – ASDIR

MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO – SPE

IBERÊ COMIN NUNES

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF

KLEIRTON IBIAPINA ALVES

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP

JONAS DE ARAÚJO LUZ JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – STI – Em substituição

LORENA DE ALMEIDA MORAIS

SECRETÁRIA DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA – SEC

LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS

ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCOS – ASCIR

FELIPE LEÃO DE ARAÚJO

REPRESENTANTE DA SAPRE

FÁBIO BARROSO BRITO

REPRESENTANTE DA CIBER

ALINE OLIVEIRA MARTINS

REPRESENTANTE DA SEDIT

JOSÉ OCELI LOPES

REPRESENTANTE DA ASCOM

ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ

ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E GOVERNANÇA – ASTAG – Ouvinte

JOÃO NUNES DA ROCHA NETO

ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS – COGEL – Ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, COORDENADOR**, em 19/09/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO NUNES DA ROCHA NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 19/09/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, ASSESSORA**, em 22/09/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BARROSO BRITO, ASSESSOR**, em 22/09/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS, SECRETÁRIA**, em 22/09/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 22/09/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR, SECRETÁRIO**, em 22/09/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 22/09/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE OLIVEIRA MARTINS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 22/09/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEIRTON IBIAPINA ALVES, SECRETÁRIO**, em 22/09/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO, ASSESSORA**, em 22/09/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 22/09/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, SECRETÁRIO**, em 22/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LEAO DE ARAUJO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/09/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OCELI LOPES, ASSESSOR**, em 22/09/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001191570&crc=1FF1E5CD, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001191570** e o código CRC **1FF1E5CD**.

2025.0.000002784-7

0001191570v2